Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador João Aliberti).

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR ANEZIO ANTUNES DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido ao Senhor **ANEZIO ANTUNES DA SILVA, o Diploma de "Honra ao Mérito"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bofete.

Art. 2° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e o homenageado.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 5 de junho de 2023.

LUIS ANTONIO RAMOS
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.